

Marcel Gauchet, Pierre Rosanvallon e o problema do político na democracia

Marcel Gauchet, Pierre Rosanvallon and the problem of the political in democracy

Guilherme Amorim de Carvalho¹

Resumo: A partir de um esforço interdisciplinar, o presente ensaio tem por objetivo traçar uma reflexão acerca da importância do político para os estudos em sociologia e história, sobretudo no que diz respeito à modernidade e aos caminhos percorridos pela democracia, desde sua concepção moderna até a contemporaneidade, momento no qual ela é avaliada e analisada com certo ceticismo por parte daqueles que a vivenciam e a teorizam. Tal reflexão dar-se-á a partir da leitura de quatro textos pré-selecionados de dois autores que merecem maior consideração em relação aos estudos políticos. A saber: “Por uma história do político”, e “Malaise dans la démocratie”, de Pierre Rosanvallon, e “Introduction. Les Figures du Politique” e “La condicion Historica. Conversaciones con François Azouvi y Sylvain Piron”, de Marcel Gauchet.

Palavras-chave: Cultura Política – Democracia – Modernidade

Abstract: Based upon an interdisciplinary effort, this article aims to reflect on the importance of the political towards studies in sociology and history, especially regarding to modernity and the paths taken by democracy, from its modern conception to contemporary times, when it is analyzed and evaluated with a certain skepticism by part of those who experience and theorize upon it. Such reflection will revolve around the reading of four pre-selected texts by two authors whose ideas regarding political studies should be considered in more depth. Namely: “Por uma história do político”, and “Malaise dans la démocratie”, by Pierre Rosanvallon, and “Introduction. Les Figures du Politique” and “La condition Historica. Conversaciones con François Azouvi y Sylvain Piron”, by Marcel Gauchet.

Keywords: Political Culture – Democracy – Modernity

Introdução

No contexto atual, presencia-se um “retorno ao político” no campo da história e das chamadas “ciências sociais”. A história política, que havia ocupado uma posição de destaque durante o século XIX, foi relegada a um plano secundário no início do século XX, pela história social, pela história das mentalidades e pelo marxismo. Acusada pelos seus críticos de não possuir rigor epistemológico, a história política foi declarada anedótica, elitista e anticientífica. Consequentemente, esta foi concebida como uma mera narrativa dos grandes feitos dos grandes homens².

No entanto, a partir da segunda metade do século XX, a história política começou a ser revisitada por estudiosos, como René Remond, que defendeu a renovação da disciplina a partir da multidisciplinariedade,

¹ Possui mestrado em História pela Universidade de Brasília (2012) e Doutorado em História pela Universidade Federal de Ouro Preto (2017).

² LYNCH, Christian Edward Cyril. A democracia como problema: Pierre Rosanvallon e a escola francesa do político. In: ROSANVALLON, Pierre. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda, 2010. p. 12.

destacando seu caráter autônomo na conformação social frente a outros domínios como a demografia, o espaço, a economia e os meios de produção³.

A grande dificuldade enfrentada pelo resgate da história política é a delimitação do conceito de “político”, que permanece indefinido para os estudiosos e muitas vezes se confunde com o conceito de poder, ainda que este último seja compreendido em sua natureza plural. Isto é, mesmo que o poder seja compreendido não apenas enquanto o centro funcional da estrutura do Estado, mas como elemento constitutivo das estruturas de instituições sociais, como a família, a fábrica e a escola, este é sempre interpretado a partir da noção de “governo” e, portanto, em relação a sua natureza política.

Contudo, Carl Schmitt e Claude Leford lançam uma luz sobre o problema ao pensar a política como um subsistema social que articula, junto a outros, a existência comunitária. Nessa perspectiva, “a política” difere-se do que os autores compreendem como “o político”. “A política” se refere ao governo propriamente dito, ou seja, à administração do Estado, às querelas partidárias, às disputas eleitorais e a todo âmbito evidente do exercício do poder público. “O político”, por sua vez, é concebido como um plano que abarca, fundamenta e mantém a totalidade do social, não apenas a sua parte manifesta, aproximando-se do conceito de “cultura política”. Seguindo esse pensamento, percebe-se que a política é uma das partes que compõem a totalidade do político, e não o contrário, permanecendo a política sempre à sombra do político⁴.

Próxima a essa concepção de “político”, o filósofo e historiador francês, Marcel Gauchet, desenvolve a ideia de “condição política”, uma condição permanente que constitui a humanidade, unindo-se aos antepassados e que se conserva independentemente de qualquer mudança histórica, jurídica, religiosa ou mesmo “política”, pois define a identidade enquanto atores (e não apenas sujeitos) das formas de “viver junto”. Vale ressaltar que permanência não implica em invariabilidade, pelo contrário, o processo de instituição do “viver junto”, processo este que se desenvolve a partir da fundamentação política, não deve ser concebido linearmente. É precisamente a permanência da função organizadora da condição política que permite a variedade das formas com as quais ela pode se apresentar nas diversas sociedades. Sendo assim, o caráter obsoleto conferido ao político que, de acordo com algumas correntes de pensamento, já teria chegado ao seu fim teleológico e deveria ser suprimido ou relegado a um segundo plano, como uma herança indesejável, não passa de uma ilusão criada pela modernidade⁵.

Raymond Aron, em uma perspectiva sociológico-política inspirada em Weber, e contrapondo o caráter muitas vezes “apolítico” dos “liberalismos” do pós-guerra, já havia feito uma distinção entre o conceito de *potência*, enquanto a capacidade potencial de um homem ou grupo estabelecer relações com outros homens ou grupos conforme seus interesses, e *poder*, como a relação entre governo e governados,

³*Ibidem*, p. 13.

⁴LYNCH, *op. cit.*, p. 20-21.

⁵ GAUCHET, Marcel. *Introduction. Les Fugures du Politique*. In: *La Condition Politique*. Paris: Gallimard, 2005, p. 9.

que envolve diferentes etapas, desde sua estabilização e concentração, até sua institucionalização e legitimação⁶.

Retomando o pensamento de Leford, que comprehende o político como o mecanismo de instituição do social, ou seja, como a estrutura que conforma a sociedade, comprehende-se que não é possível a existência de uma sociedade sem referência a um “lugar de poder”. Segundo este ponto de vista, a sociedade é um produto da ação conformadora do político a partir de um lugar de poder. O político possuía função essencial de arbitrar as tensões entre os diversos grupos sociais, e não de suprimi-las, haja vista que é a partir das pressões exercidas pelas forças sociais que ele organiza os modos de vinculação do social, gerindo suas divisões e evitado que ele se desagregue. O político mantém desta forma, a coesão do corpo social. Desse modo, para o autor, qualquer tentativa de supressão do caráter mediador da instância política constitui uma utopia⁷.

Marcel Gauchet chama a essas propostas de supressão do político e de seu caráter mediador de tentações da modernidade, oriundas ou do pensamento liberal, ou de um democratismo exacerbado (comunismo)⁸, que concebem o político como um legado antiquado, uma permanência importuna que deve ser superada por meio de uma revolução futura (o fim da história), a partir da qual surgirá uma sociedade plenamente social, livre da estruturação política e do controle estatal⁹.

Em contrapartida, Aron, a partir de uma perspectiva sociológica Weberiana da política, adverte que não é conveniente conferir à prática política uma abrangência ilimitada. Segundo a definição proposta por Samuel Finer, que também se coaduna com o conceito de política enquanto a parte evidente do político, uma situação política é caracterizada pela necessidade que um grupo qualquer possui de um regulamento em comum e, portanto, pela reivindicação, por parte desse grupo, de normas exclusivas de mediação de conflitos. Na perspectiva de Weber, esse tipo de situação somente poderia ocorrer em um contexto de dominação estatal, isto é, as situações políticas só são aparentes (e, portanto, verificáveis historicamente) quando há a participação da autoridade que decide a política comum (Estado), tendo sempre no horizonte seu caráter coercitivo (monopólio da violência). Desse modo, nem toda relação de poder poderia ser considerada uma situação política, como propõem algumas teorias pós-estruturalistas¹⁰.

⁶KUNTZ, Rolf. Apresentação in ARON, Raymond. *Estudos Políticos*. 2^a Ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1985, p. 13.

⁷LYNCH,*op. cit.*,p. 23-24.

⁸Podemos citar como exemplo de uma utopia advinda de um “democratismo exacerbado”, a concepção do jovem Marx de que a “verdadeira democracia” consiste na “abolição da separação entre o social e o político, o universal e o particular” (LOWY, M. *A teoria da revolução no jovem Marx*. São Paulo: Boitempo, 2012, p. 74).

⁹GAUCHET, Marcel. *Introduction...*, *op. cit.*, p. 9.

¹⁰MERQUIOR, José Guilherme. Ciência e consciência da política em Raymond Aron. In: ARON, Raymond. *Estudos Políticos*. 2.ed. Brasília: UnB, 1985, p. 20-21.

A condição política por trás da religião.

Surge, então, um problema: se considerar o Estado como a estrutura de dominação ou de gestão do social, inerente à sociedade moderna, ou seja, enquanto a representação política visível (ou mais ou menos visível) do âmbito político, sem o qual é impossível se pensar a sociedade, como se explica a existência de sociedades anteriormente ao advento do Estado, nas quais o político aparenta não existir?

Segundo Marcel Gauchet, o que se pode observar nessas sociedades, às quais ele denomina “selvagens” ou “primitivas¹¹”, é a inexistência de um “poder político”, e não da condição política em si. A condição humana, de acordo com o autor, é sempre política, e devido a sua plasticidade, pode assumir diferentes formas pelas quais ela se conhece e se dá a conhecer, adaptando-se e conservando-se perante as mudanças sociais e históricas. O que ocorre nessas sociedades ditas primitivas é que a função política é “desempenhada” pela religião. No entanto isso não significa que a religião se sobreponha ao político, mas que ele é dissimulado pela religião, o que dá o efeito de sua ausência aparente. O âmbito político subsiste nas estruturas religiosas. A instância religiosa opera uma separação interna na sociedade, a partir da fundamentação invisível da ordem natural e do seu domínio visível de aplicação. Deste modo, se a lei que se deve seguir é dada a partir de uma instância atemporal e imaterial¹², todos devem possuir o mesmo dever de obediência perante ela. Nenhum homem possui legitimidade para se impor como governante superior, mas apenas como uma espécie de “chefe sem poder”, sendo impossibilitado de oprimir (a priori), e representando, ao mesmo tempo, a figura exemplar da presença do poder político na sociedade, exercendo sua regulação¹³.

Recapitulando, essas sociedades não possuíam a política como uma instância social na qual o político se faz visível, no entanto elas colocavam em evidência, por meio da religião, a própria essência do político, que é a divisão entre as instâncias que ordenam e aquelas que são ordenadas.

Para Gauchet, é essa cisão entre a exterioridade transcendental do fundamento social “atemporal e mítico” e a dimensão prática da existência coletiva que possibilita a compreensão dessas sociedades por si mesmas, garantido a coesão da comunidade, a partir das leis dos antepassados e das lições dos tempos imemoriais, os quais devem ser repetidos indefinidamente. O domínio da sociedade por ela mesma ocorre dessa maneira, paradoxalmente, por meio de uma privação de domínio em relação a si própria¹⁴.

Tal maneira de se pensar as sociedades anteriores ao advento do Estado vai além da tese de que a religião possui essencialmente a função de legitimar a ordem social e a obediência às leis, pois esta ignora a dinâmica entre as representações religiosas e as formas de organização do poder, isto é, as representações

¹¹ Gauchet não opta por utilizar os termos “selvagem” ou “primitivo” no intuito de desqualificar ou de conferir um caráter menos complexo àquelas sociedades, ele apenas mantém essas categorias por uma escolha didática.

¹² Isto é, o referencial do “Lugar de poder” se encontrava em um tempo mítico.

¹³ GAUCHET, Marcel. *Introduction...*, *op. cit.*, p. 13.

¹⁴ *Ibidem*, p. 14.

que os homens têm de si mesmos a partir de um referencial teológico-político (ou de uma cultura política). Desse modo, ao afirmar que tanto o Estado quanto a ausência de Estado configuram apenas duas variantes da condição política, Gauchet contrapõe sua tese ao pensamento weberiano de que a ação política de fato somente é possível em um contexto de dominação estatal.

O político pode ser compreendido, dessa forma, como “o espelho capaz de refratar a imagem da multidão e convertê-la em sociedade¹⁵”. Portanto o político não nasce com o Estado, é anterior a este, e continuará existindo, não obstante qualquer tentativa de suprimi-lo em nome de uma plenitude do social, ou de uma unidade do povo consigo mesmo.

O processo de instituição da democracia moderna.

Como foi dito anteriormente, o político é uma condição que antecede e conforma o social. Tal condição, embora constante, ou melhor dizendo, recorrente, não é invariável, tampouco unidirecional. Dessa forma, faz-se necessário conferir-lhe uma dimensão histórica. Qualquer maneira pela qual o político institui o social somente pode ser compreendida se tomar por referencial tanto o modelo que a antecede, quanto aquele que ela busca ultrapassar, ou ainda o que busca ultrapassá-la. Segundo Rosanvallon, trata-se de “restituir ao passado a sua situação de presente”, resgatando os esquemas mentais, ou os mecanismos simbólicos de representação, que dão sentido à determinada experiência política no passado, para melhor refletir acerca do presente¹⁶.

Isso não implica, entretanto, em um retorno à noção ciceroniana da história como *magistra vitae*, pois o passado não é mais interpretado a partir do ponto de vista do presente, trata-se de uma história de ressonâncias entre a experiência do presente e aquela do passado. Assim, entender o passado e investigar o presente fazem parte do mesmo processo¹⁷. A título de exemplo, a compreensão de um fenômeno como o humanismo liberal somente poderia ocorrer a partir de sua relação com os valores da sociedade estamental tradicionalista, a qual ele pretendeu superar, e a sociedade do pós-guerra, que buscou questionar o seu valor enquanto explicação universal da sociedade. Em contrapartida, essa relação entre o objeto de estudo e seu “lugar na história” confere ao estudioso do político um “local epistemológico”, a partir de onde ele pode pensar a sociedade na qual vive e desenvolve sua escrita.

Aprofundando este pensamento, segundo Marcel Gauchet, o Estado moderno, ou o “estado autoconsciente”, é resultado de um longo processo de remodelagem do político apartado da religião, isto é, da saída da religião e da tomada de consciência da condição política da sociedade, que culminará na

¹⁵LYNCH, *op. cit.*, p. 23-24.

¹⁶*Ibidem*, p. 34.

¹⁷ROSANVALLON, Pierre. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda 2010, p. 54-55.

democracia moderna¹⁸. Esse processo, embora não seja linear, pode ser apreendido em sua continuidade, para além dos seus avanços e retrocessos, sem que isso resulte na dissolução dos desvios e das rupturas que o marcaram¹⁹. Em outras palavras, a linha diacrônica desse processo não oblitera seus níveis sincrônicos, desse modo, os diversos contextos históricos tornam-se unidades inscritas no pano de fundo desse processo de secularização do político.

Para Marcel Gauchet, a acentuação gradual do processo de saída da religião que, como já foi dito, era o antigo pilar do político nas sociedades as quais eram representadas imediatamente por uma ordem natural atemporal, vai instituir três novos pilares que irão sustentar o regime democrático moderno: a política, enquanto segmento visível do político, o direito moderno, enquanto legitimador da ordem social pautada no indivíduo, e a história²⁰, enquanto fornecedora da possibilidade de ação da sociedade em direção ao futuro. Dessa maneira, o desequilíbrio entre esses três pilares explicaria qualquer crise enfrentada pela democracia, como, por exemplo, a crise atual, alimentada por um excesso de demandas individuais, acarretado pelo fim dos últimos resquícios do elo que ligava a religião à política²¹.

Rosanvallon, por sua vez, defende que não há uma crise da democracia propriamente, mas sim uma crise da teoria política tradicional, que é incapaz de acompanhar e abarcar o caráter permanentemente aberto dessa forma de organização político-social e, portanto, das suas transformações nas últimas décadas²². Em outras palavras, a teoria política não possui as ferramentas necessárias para definir as fronteiras da democracia moderna em relação aos modelos que esta buscou ultrapassar e aqueles que questionam seus valores e denunciam sua limitação operativa.

Aron já havia percebido essa realidade difusa da democracia moderna. Para ele, o que difere as sociedades chamadas “industriais” das sociedades anteriores não é a complexidade de suas estratificações sociais ou a divisão do trabalho, mas a pluralidade dos grupos sociais reconhecidos e garantidos pelo Estado constitucional. Nesse sentido, haja vista que o Estado se mantém pela democracia e esta, por sua vez, pelo exercício constitucional do poder, o que define o regime democrático é a disputa partidária regulamentada pelo Estado (política). Contudo esses mesmos partidos, enquanto instituições representativas, possuem um inegável potencial oligárquico e sofrem pressão de diversos grupos de interesse, isto é, podem ser usados de forma oligárquica. Posto isso, percebe-se que o fenômeno da representação democrática deve ser entendido

¹⁸ Como “democracia moderna”, entendemos toda forma de organização política constitucionalista, na qual haja uma competição regulamentada da disputa partidária pelo exercício do poder. Assim sendo, exclui-se os regimes de partido único, como o soviético e o chinês, nos quais a despeito de possuírem constituição, não praticam a livre concorrência entre partidos. MERQUIOR, *op. cit.*, p. 18.

¹⁹ GAUCHET, Marcel. *Introduction...*, *op. cit.*, p. 18-20.

²⁰ Para Gauchet, a concepção moderna de história, diferente da história descriptiva-narrativa, é produto de um “casamento filosófico entre a tradição e o progresso”, que permite que a sociedade se construa no tempo, a partir do acúmulo de experiências passadas, e voltada para um tempo futuro. (GAUCHET, Marcel. *La condición Histórica. Conversaciones con François Azouvi y Sylvain Piron*. Madrid: Trotta, 2007, p. 170-175)

²¹ LYNCH, *op. cit.*, p. 28-29.

²² *Ibidem*, p. 30.

dentro da perspectiva de transformações sociais e políticas que se deslocaram, ou ainda se desmembraram, em relação às formas de democracia liberal clássicas²³.

Este caráter aberto da democracia moderna está relacionado ao que Gauchet denomina um *liberalismo minimal*, ou elementar, que acompanha a tomada de consciência da condição histórica por parte da sociedade moderna. A partir deste processo de tomada de consciência histórica, a coletividade se abre à mudança. Os membros da sociedade se dão conta de que além de sujeitos históricos dispostos no tempo e delimitados pelas estruturas de sua época, eles são atores históricos que participam das inovações coletivas, abrindo-se, dessa maneira, ao futuro que se liga a tais inovações e ao seu próprio devir enquanto sociedade²⁴.

Como parte do processo de separação entre o político e o religioso, a tomada de consciência da sociedade de sua inerente condição política, por meio da explicitação desta pelo Estado e, por outro lado, a tomada de consciência da sua condição histórica, após o século XVIII, possibilitou a autonomização da sociedade civil e dos indivíduos, legitimada pelos direitos individuais e em detrimento das autoridades públicas²⁵.

A tomada de consciência histórica, para Gauchet, é o elemento que realiza por completo a autonomização humana. A autonomia está além da vontade individual legitimada juridicamente, isto é, do dar-se a própria lei, ela significa a possibilidade de autoconstrução. Se a sociedade passa a ter liberdade para constituir-se deliberadamente, há uma emancipação da sociedade civil frente ao Estado. Se a garantia das possibilidades de ação ultrapassa a autoridade das estruturas que ditam o que deve ser feito, a sociedade fica à deriva, dispersando-se (ou pulverizando-se) em indivíduos e pequenos grupos fechados, tornando-se incompreensível para si mesma²⁶. Isto é, o “espelho político” perde a capacidade de refratar a imagem de uma multidão de indivíduos “atomizados” e convertê-la em sociedade.

Nesse sentido, a crise da democracia moderna estaria relacionada ao individualismo exacerbado. Ao voltar-se exageradamente para si próprio, o indivíduo perde de vista a organização democrática, desconhecendo o referencial que o permite existir enquanto um indivíduo que faz parte de uma coletividade.

Rosanvallon acredita que a condição democrática repousa justamente em uma tensão entre o direito e a autoridade. A autoridade política na democracia é um sujeito coletivo (o povo), enquanto, ao mesmo tempo, o projeto de emancipação popular, sancionado pela vontade em detrimento da ordem natural e da tradição, opera uma abstração do social, diluindo a consistência do político. Em um primeiro momento, essa tensão se mantém equilibrada, pois os esforços estão voltados para se definir um princípio de oposição e diferenciação em relação ao passado, e de autonomia em relação à natureza. No entanto, com a acentuada ascensão do indivíduo, por meio do desenvolvimento dos direitos individuais e da descentralização do

²³MERQUIOR, op. p. 18-19.

²⁴ A palavra liberalismo deve ser compreendida aqui, despida de seu contexto puramente ideológico, embora sirva para compreendê-lo em um sentido mais estrito.

²⁵GAUCHET, Marcel. *Introduction...*, op. cit., p. 28-29.

²⁶GAUCHET, Marcel. *La condicion Historica*,op. cit., p. 176-178.

poder, as pessoas começam a rejeitar qualquer apreensão mais substancial do social. O social perde sua consistência, cedendo lugar ao princípio jurídico formal de igualdade entre indivíduos independentes²⁷.

Nesse sentido, o pensamento de Rosanvallon aparenta estar em consonância com o de Bobbio, para quem o que proporcionou a concepção de Estado liberal foi a dissolução da sociedade de estamentos, na qual os representantes de cada classe deveriam atender, institucionalmente, os seus interesses. Ao se abolir a representação corporativa, surge o “indivíduo enquanto tal” e uma “atomização da nação” fundamentada na afirmação dos direitos naturais e invioláveis do indivíduo²⁸.

A atual condição política e, consequentemente, a social, permanece, dessa forma, indefinida. Ela paira entre um passado no qual o político era “recalcado” pelo religioso, e uma perspectiva de futuro que o nega em nome dos princípios da autonomia²⁹. No entanto, ressaltando o que foi colocado anteriormente, para Rosanvallon, isso não se trata de uma crise da democracia enquanto regime político, mas sim de uma crise do paradigma da teoria política, que ao não se dar conta do caráter plástico da democracia moderna, não logra explicá-la.

Essa posição obscura, indefinida e talvez duradoura na qual se encontra a democracia moderna, permite-nos apenas conjecturar acerca do seu futuro. Contudo, seus contrastes, que se iniciam com a “lição dos selvagens”, passando pela (re)descoberta do político pelo Estado moderno, e sobrevivendo às tentativas de supressão pretendidas pelo “liberalismo radical” e pelos regimes totalitários, fornecem um leque de ensinamentos que ajudam a renovar a teoria política e, portanto, auxiliam na compreensão de nós mesmos e da condição de “viver junto”³⁰.

Nesse sentido, concorda-se com Gauchet, quando ele afirma que o campo do político jamais poderia tornar-se plenamente social, como pretendem alguns pensadores marxistas, tampouco diluir-se nas lógicas do mercado, como defendem algumas vertentes liberais. O campo do político é a democracia que, em uma sociedade altamente complexa como a atual, não poderia, como pretendia o jovem Marx, abolir a separação entre representantes e representados. Por outro lado, como defende Bobbio, entre a democracia direta e democracia representativa há uma relação de continuidade, ou complementariedade, o exercício de uma não exclui a outra, embora se deva ampliar continuamente os mecanismos de participação direta para garantir a soberania popular³¹.

²⁷ROSANVALLON, Pierre. Malaise dans la démocratie. In:*Le peuple introuvable*. Histoire de la représentation démocratique em France. p. 15-17

²⁸ BOBBIO, *Liberalismo e democracia*. Tradução de M. A. Nogueira. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 34-36.

²⁹ GAUCHET, Marcel. Introduction..., *op. cit*, p. 29.

³⁰*Ibidem*, p. 31-32.

³¹BOBBIO, *op. cit.*, p. 102.

Duas abordagens do político.

Do ponto de vista metodológico, Rosanvallon se aproxima de Gauchet, embora sua preocupação esteja mais focada em uma abordagem sincrônica. Para o autor, toda situação presente é uma situação de indefinição. Esta indefinição é a chave interpretativa para se estudar tanto as culturas políticas do passado, como para compreender a situação política no presente. Trata-se, como foi dito anteriormente, de fazer reviver o presente do passado, ou seja, de tentar reconstruir as lógicas processuais que organizavam e dinamizavam a condição política de determinada sociedade no passado.

De forma semelhante, na compreensão de Aron, o que torna possível a interpretação histórica são as possibilidades analógicas entre o universo de sentidos daquele que interpreta e o universo de sentidos a ser interpretado. Por outro lado, deve haver uma distanciamento entre os dois extremos, pois caso ambos universos se confundissem, ou seja, possuíssem as mesmas unidades de sentido, perder-se-ia a condição histórica da interpretação³².

Na crise da democracia moderna, suscitada por Gauchet, a indefinição reside na pulverização do político e do social, que resulta da extrema autonomização dos indivíduos. Esta pulverização cria a ilusão de que a condição política se desvaneceu da sociedade, dando lugar ao primado do direito (isonomia perante a lei). Entretanto ela continua cumprindo seu papel instituidor e conformador, mesmo que de uma maneira invisível e onipresente, ao qual o direito e o “império da lei” não substituem, mas complementam enquanto partes de uma mesma condição ou cultura política. Para o autor, o trabalho de compreensão do político na atualidade consiste em reverter às aparências para compreender o funcionamento efetivo da sociedade, que jaz por trás da condição individual, e que eclipsa o político. É necessário fazer essa inversão de ótica, procurando perceber como os indivíduos se representam e representam a coletividade em relação a essa autonomização sem precedentes³³. Esse é o grande desafio imposto pela modernidade, e, que segundo Gauchet, é ainda um trabalho a se definir³⁴.

Rosanvallon, assim como Gauchet, acredita que o povo afirma sua existência por meio das ideias que faz de si mesmo, ou seja, a sociedade se comprehende na medida em que os indivíduos se percebem como um todo coerente. As representações decorrentes dessa relação se refletem nas concepções institucionais adotadas pela sociedade³⁵, pois são elas que conferem visibilidade às ideias de legitimação do poder.

³²MERQUIOR, *op. cit.*, p. 23.

³³*Ibidem*, p. 33-34

³⁴Acerca dessa questão da autonomização dos indivíduos e da pulverização do campo político, Perry Anderson afirma que esta reside no trabalho do poder legislativo no âmbito da democracia liberal, que por possuir uma dinâmica mais velada do que efetivamente pública, ultrapassa a experiência dos cidadãos comuns, privando-os do interesse pelas negociações políticas. Tal desinteresse acaba por impedir que a população participe ascendentemente das decisões administrativas do Estado ANDERSON, Perry. As Afinidades de Norberto Bobbio. Tradução de Heloísa Jahn. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 24, p. 14-41, jul. 1989, p. 30.

³⁵ A política.

Contudo a operação intelectual que produz as autorrepresentações e a ação que as coloca em prática, são indissociáveis³⁶. Pode-se dizer, segundo esse pensamento, que há uma circularidade entre a política (a ação que representa) e o político (as possibilidades de representação).

Para Rosanvallon, as representações políticas incorporam conceitos como igualdade, liberdade, justiça³⁷, dentre vários outros, que conferem inteligibilidade à cultura política de determinado período. Tais representações surgem a partir de um processo no qual a sociedade está constantemente se reexaminando. Portanto, tais representações não são autônomas em relação às consciências dos atores, há sempre uma interação entre a realidade e sua representação. Dessa maneira, a história do político busca compreender os mecanismos que permitem que determinada sociedade construa respostas para aquilo que ela identifica como uma dificuldade ou um problema³⁸. Ao pretender abordar todos os elementos que constroem a cultura política³⁹, essa história, denominada por Rosanvallon de história filosófica do político, é algo em permanente construção⁴⁰.

Assim como as questões acerca das abordagens da política moderna permanecem por definir, o futuro da democracia encontra-se igualmente indeterminado. Esse “mal-estar” em relação ao regime democrático decorre, de certo modo, do problema da identidade do povo enquanto “soberano” da democracia. A contradição entre a diluição do corpo social e da representação deste enquanto “personalidade coletiva” impõe a busca permanente por identidade. É nesse sentido que a análise do político e de suas instituições em uma perspectiva mais abrangente e em uma “longa duração” pode contribuir para a compreensão do “sentido” democrático⁴¹. E, desta forma, orientar um possível processo de restituição dos contornos do social e do político na democracia liberal.

Considerações finais

A partir desse diálogo entre os autores apresentados, percebe-se uma preocupação em encontrar “lugares na história” nos quais a democracia moderna, com todas suas nuances, possa ser reconhecida a partir dos seus processos de criação de valores, ou seja, não somente por meio dos conceitos de liberdade,

³⁶ LYNCH, *op. cit.*, p. 34.

³⁷ Conceitos e representações cujo os significados não são estáticos, e sim, dependem dos problemas concernentes à cultura política com a qual se relacionam.

³⁸ Kelsen já havia concebido um problema ou contradição da democracia liberal. Segundo ele, embora a divisão dos três poderes atue como fator limitador do poder arbitrário dos governantes, ela faz com que a criação de vários líderes dentro da administração do Estado corrompa a ideia de uma coletividade sem líderes (na qual os governantes possuiriam apenas o papel de ratificar as leis). Assim, a autocraquia se torna uma “coletividade de vários líderes” eleitos. Nessa perspectiva, e seguindo o pensamento de Rosanvallon, a “abertura” da sociedade para o futuro da democracia representativa teria sido a criação e o constante aperfeiçoamento dos métodos de eleição dos “líderes” dos governantes KELSEN, Hans. Essência e valor da democracia. *Arquivos do Ministério da Justiça*. Brasília, Ano 40, n. 170. 1987, p. 107-108.

³⁹ Aqui a proposta de Rosanvallon faz eco à multidisciplinariedade pretendida por René Remond.

⁴⁰ ROSANVALLON, Pierre. Por uma história..., *op. cit.*, p. 44-45.

⁴¹ Rosanvallon, Pierre. “Malaise dans la démocratie”..., *op. cit.*, p. 23-29.

igualdade, direitos individuais e bem-estar social, mas também das práticas que conferem sentido e conformidade a essas construções conceituais. Nessa perspectiva, apesar das práticas e discursos que podem ser associados à democracia moderna serem diversos e possuírem várias especificidades, eles possuem algo que os vinculam: um passado corporativo/tradicionalista que eles buscam transcender e um presente que não cessa de reproduzir discursos os quais se empenham em anular seus valores e negar seu lugar no futuro.

Desse modo, as condições atuais da democracia representativa podem ser melhor interpretadas se esta for situada, diacronicamente, entre os “autoritarismos” e “totalitarismos” do Século XX, que menosprezavam seus valores enquanto veleidades pequeno-burguesas e as eternas promessas e expectativas utópicas de um futuro plenamente social ou mercadológico, no qual ela se tornaria, junto com a cultura política que a sustenta, obsoleta.

Para além desse ajuste diacrônico, faz-se necessário propor questões relativas aos processos sincrônicos que dinamizam as condições da democracia liberal. Existe um vasto leque de processos passíveis de serem estudados e que podem ajudar a compreender os “modos de viver junto” na democracia moderna, tais como as mudanças operadas no seio de suas instituições basilares (amor romântico, casamento, família), processos culturais, como a cultura de massa e a sociedade para o consumo, as reconfigurações das identidades e dos papéis sociais, novos espaços públicos e meios de comunicação (ciberespaço) e quase qualquer conjuntura que de alguma forma modifique o modo de agir em sociedade e as aspirações para com ela.

Vale ressaltar que esses processos sincrônicos não funcionam como estruturas autônomas que moldam os indivíduos arbitrariamente enquanto forças de pressão externa, tampouco podem ser compreendidos como superestruturas ideológicas fabricadas por uma elite para fins de dominação das “massas”. Esses modelos de explicação que, ao se oporem ao reducionismo humanista liberal da centralidade da razão individual na construção do mundo, acabam sendo igualmente reducionistas ao adotar um determinismo estruturalista da consciência humana, são insuficientes para a investigação das complexidades que conformam a democracia moderna.

Certamente que a ideia de estrutura é cara para o estudo das denominadas “ciências sociais”, entretanto não se deve negar aos indivíduos sua capacidade de autodeterminação. Longe de serem joguetes movimentados servilmente ao arbítrio das estruturas e “alienados da própria consciência”, os indivíduos reagem às estruturas, apropriam-se delas, e a partir delas respondem perguntas, resolvem problemas e representam a realidade em que vivem. Nesse sentido, muito além de sujeitos à uma política, somos agentes do campo do político.

Referências

ANDERSON, Perry. As Afinidades de Norberto Bobbio. Tradução de Heloísa Jahn. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 24, p. 14-41, jul. 1989

BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e democracia*. Tradução de M. A. Nogueira. São Paulo: Brasiliense, 1988

GAUCHET, Marcel. Introduction. *Les Fugures du Politique*. In: *La Condition Politique*. Paris: Gallimard, 2005.

GAUCHET, Marcel. *La condicion Historica*. Conversaciones con François Azouvi y Silvain Piron. Madrid: Trotta, 2007.

KELSEN, Hans. Essência e valor da democracia. *Arquivos do Ministério da Justiça*. Brasília, Ano 40, n. 170. 1987.

KUNTZ, Rolf. Apresentação in ARON, Raymond. *Estudos Políticos*. 2^a Ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1985.

LOWY, M. *A teoria da revolução no jovem Marx*. São Paulo: Boitempo, 2012.

LYNCH, Christian Edward Cyril. A democracia como problema: Pierre Rosanvallon e a escola francesa do político. In: ROSANVALLON, Pierre. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda, 2010.

MERQUIOR, José Guilherme. Ciência e consciência da política em Raymond Aron. In: ARON, Raymond. *Estudos Políticos*. 2.ed. Brasília: UnB, 1985.

ROSANVALLON, Pierre. Malaise dans la démocratie. In: *Le peuple introuvable*. Histoire de la représentation démocratique em France.

ROSANVALLON, Pierre. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda 2010.

Recebido em 02/05/20 aceito para publicação em 11/11/20.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhamento 4.0 Internacional.